

Elaboração de candidaturas às várias fontes de financiamento, nacionais, comunitárias ou outras, procedendo ao acompanhamento da sua execução, bem como à elaboração dos respectivos Relatórios;

Elaboração de estudos económicos e dossiers de financiamento que lhe sejam solicitados;

Apoio aos investidores e empreendedores turísticos e outras actividades enquadráveis nas áreas económico-financeira e de planeamento e gestão.

7.2.2 — Ref.ª B — Técnico Superior da Área de Turismo

Proceder à realização de estudos e de projectos de investigação que contribuam para a caracterização e a afirmação do turismo nas TGLA;

Elaborar e executar planos de dinamização e gestão para os principais produtos turísticos das TGLA;

Elaborar e executar estratégias de promoção turística, dirigida ao mercado interno, a submeter aos órgãos da TGLA;

Participar na elaboração de candidaturas às várias fontes de financiamento, nacionais, comunitárias ou outras, procedendo ao acompanhamento da sua execução, bem como à elaboração dos respectivos Relatórios;

Apoiar os investidores e empreendedores turísticos, particularmente ao nível do processo de licenciamento e de enquadramento dos projectos nos instrumentos normativos e financeiros que se aplicam ao sector;

Desenvolver outras actividades, nos âmbitos da promoção e da qualificação da oferta turística.

8 — Local de trabalho — Reguengos de Monsaraz, sede da Turismo Terras do Grande Lago Alqueva e restante área geográfica correspondente ao Pólo Turístico de Alqueva (Municípios de Alandroal, Barrancos, Moura, Mourão, Reguengos de Monsaraz e Portel).

9 — Requisitos de Admissão ao Concurso

9.1 — Requisitos gerais de admissão ao concurso — poderão ser admitidos os indivíduos que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, fixado no presente aviso, satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter no mínimo 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

9.2 — Requisitos específicos de admissão ao concurso — poderão ser admitidos os indivíduos que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, fixado no presente aviso, possuam as seguintes habilitações académicas:

Ref.ª A — Licenciatura com formação em Economia ou Gestão de Empresas

Ref.ª B — Licenciatura com formação em Turismo

10 — Formalização das Candidaturas — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento subscrito pelo candidato, dirigido ao Presidente da Turismo Terras do Grande Lago Alqueva, enviado pelo correio, para a seguinte morada: Edifício do Arquivo Municipal, Lg.º Almeida Garrett — 7200-370 Reguengos de Monsaraz.

10.1 — A candidatura, em suporte de papel, deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações literárias e de fotocópia do Bilhete de Identidade, ou do cartão único de cidadão.

10.2 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 9.1. do presente aviso, obriga a declaração, no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, sobre a situação precisa em que se encontra, relativamente a cada um dos requisitos, bem como aos demais factos constantes na candidatura.

10.3 — Do requerimento deve constar inequivocamente qual a referência da vaga a que se candidatam.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei.

12 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitarem.

13 — Métodos de selecção — Os métodos de selecção são os previstos nos artigos 6.º e 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro: Prova de conhecimentos; Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Selecção.

13.1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro, a ponderação para a valoração final da prova de conhecimentos é de 45 %, da avaliação psicológica é de 25 % e para a entrevista profissional de selecção 30 %.

13.2 — Nos termos do disposto no n.º 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria 83 -A/2009, de 22 de Janeiro cada um dos métodos de selecção é eliminatório.

13.3 — Nos termos do disposto no n.º 1 artigo 8.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, apenas a Prova de Conhecimentos será efectuada por todos os candidatos, passando às seguintes fases de avaliação somente os primeiros classificados, até um máximo de 10 em cada uma das referências (Ref. A e Ref. B) colocadas a concurso.

13.4 — A Prova de conhecimentos — visa avaliar os conhecimentos académicos e, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício das funções a que se candidatam.

13.4.1 — É constituída por uma prova escrita e será valorada numa escala de 0 a 20 valores.

13.4.2 — Para preparação da prova indica-se a seguinte legislação e(ou) bibliografia:

Ref. A — Decreto-Lei n.º 67/2008 de 10 de Abril; Portaria n.º 1151/2008 de 13 de Outubro; Lei n.º 12-A/2008 — Regime de Vinculação de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores da Administração Pública; POCAL- Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais; Classificador das Despesas e Receitas Públicas; Código dos Contratos Públicos (CCP); Regulamentos do QREN.

Ref. B — Decreto-Lei n.º 67/2008 de 10 de Abril; Portaria n.º 1151/2008 de 13 de Outubro; PENT — Plano Estratégico Nacional Para o Turismo; PIT — Programa de Intervenção do Turismo e toda a legislação relativa ao licenciamento e classificação de empreendimentos e actividades turísticas; QREN (PO's Nacionais, PO Regional do Alentejo e Sistema de Incentivos) e outros programas de Apoio ao Investimento Turístico; PROZEA — Plano de Ordenamento da Zona Envolvente de Alqueva; POAAP — Plano de Ordenamento das Albufeiras de Alqueva e Pedrógão.

13.5 — A avaliação psicológica — visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos a estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

13.5.1 — Valoração da avaliação psicológica — em cada fase intermédia do método, através das menções de “Apto” e “Não apto”. Na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, serão atribuídos os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

13.6 — A entrevista profissional de selecção — Visa avaliar, a experiência profissional e aspectos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal

13.6.1 — Valoração da entrevista profissional de selecção — a avaliação é feita segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

14 — Composição do Júri:

Presidente — Dimas Joaquim Canhão Ferro.

1.ª vogal: José Manuel Clemente Grilo.

2.ª vogal: Nelson José Récio Pires.

Suplentes:

Sofia Margarida Matos Vieira.

Manuel Francisco Carrilho.

4 de Maio de 2009. — O Presidente da Direcção, *Francisco A. B. Chalça*.

301799621

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 12231/2009

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 21 de Abril de 2009, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor José Ramos Pires Manso, Professor Catedrático, no período compreendido entre 24 de Abril e 1 de Maio de 2009;

Doutor Joel José Puga Coelho Rodrigues, Professor Auxiliar, no período compreendido entre 4 e 9 de Julho de 2009;

Doutor Rui Manuel da Silva Fernandes, Professor Auxiliar, no período compreendido entre 24 e 30 de Abril de 2009;

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Maio de 2009. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

201798877

Despacho (extracto) n.º 12232/2009

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 22 de Abril de 2009, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor António Carreto Fidalgo, professor catedrático, no período compreendido entre 23 de Abril e 30 de Maio de 2009.

Doutor José Alberto Ribeiro Pacheco de Carvalho, professor associado, no período compreendido entre 19 e 23 de Maio de 2009.

Licenciado António Luciano dos Santos Costa, capelão, no período compreendido entre 24 e 28 de Abril de 2009.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Maio de 2009. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

201799005

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 12233/2009

Por despacho de 06 de Maio de 2009 do Conselho Directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 10 956/2007, *Diário da República* 2.ª série n.º 108, de 05 de Junho de 2007):

Autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao Doutor Rodrigo Pinto Santos Antunes da Cunha, ao abrigo do artigo 20.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, como Professor Associado, com efeitos a partir a 10 de Março de 2009, dia seguinte ao termo do período inicial de 5 anos nas condições previstas no artigo 19.º n.º 3 do E.C.D.U. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas).

Relatório final

Nomeação definitiva como professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra da Doutora Raquel Maria Fino Ceíça

Durante os anos a que respeita este relatório, o Doutor Rodrigo Cunha exerceu uma actividade pedagógica de grande intensidade e extensão, no âmbito da pré-graduação, tendo leccionado no curso de Medicina, aulas teóricas, teórico-práticas e práticas da unidade curricular de Bioquímica, aulas teóricas e práticas da unidade curricular de Fisiologia e, uma aula teórica por ano, integrada na unidade curricular de Farmacologia, dedicada ao tema específico dos anti-epilépticos. Leccionou ainda as unidades curriculares de Fundamentos Fisiológicos II e Biologia Celular, Molecular e do Desenvolvimento Humano II do curso de Engenharia Biomédica.

No âmbito da pós-graduação tem uma actividade lectiva regular, em que colabora na leccionação do módulo de Biologia e Genética do Envelhecimento do Mestrado em Geriatria da FMUC.

É desde 2008 responsável pela organização e colabora na leccionação do curso “Neurosciences” integrado no Programa Doutoral MIT/Portugal, tendo orientado a rotação laboratorial de aluna integrada neste programa. Organizou, entre 2004 e 2008, 2 cursos de Programa de Doutoramento em Biologia Experimental e Biomedicina do Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra.

Orientou e orienta cientificamente, quer a nível graduado quer pós-graduado 4 alunos de licenciatura, 1 aluno de Mestrado e 18 alunos de doutoramento (7 como orientador único e 11 em co-orientação). Orientou 5 alunos de pós-doutoramento.

Participou como arguente em 7 júris de doutoramento, dos quais 2 em Universidades estrangeiras.

Tem envolvimento em actividades de órgãos de gestão e comissões académicas.

Entre 2004 e 2008 tem mantido um ritmo de publicação regular, num total de 46 artigos publicados (24 como 1.º autor ou último autor) em revistas científicas internacionais com arbitragem científica e factor de impacto médio a elevado (máximo aproximado-8) e um bom nível de

citações. Foi autor de 3 capítulos em livros e participou, ainda, em mais de 100 comunicações e proferiu 22 conferências por convite, a maior parte delas fora de Portugal.

É desde 2002 investigador do centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra, onde lidera um grupo de investigação e dirige o Departamento de Neurofarmacologia deste Centro de Investigação.

Pelo exposto e, considerando a actividade pedagógica e científica desenvolvida, a sua capacidade de orientação de alunos em actividades de investigação científica quer a nível pré quer pós graduação e, a sua capacidade de colaborar tanto na docência como na investigação, com outras instituições nacionais e internacionais, contribuindo para a internacionalização das actividades desenvolvidas, em reunião de Professores Catedráticos da FMUC, que decorreu em 26 de Fevereiro de 2009, foi aprovada por unanimidade, a nomeação definitiva do Doutor Rodrigo Pinto dos Santos Antunes da Cunha como Professor Associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

15 de Maio de 2009. — A Directora de Administração, *Célia Maria Tavares Ferreira Cravo*.

201801094

Despacho n.º 12234/2009

Por despacho de 04/05/2009 do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 10 956/2007, *Diário da República* 2.ª série n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Doutora Célia Maria Freitas Gomes, Assistente de Investigação, nomeada definitivamente Investigadora Auxiliar do quadro de investigadores da FMUC, nos termos do artigo. 62.º do Decreto-Lei n.º 124/99 de 20 de Abril de 2008

A presente nomeação tem efeitos a 11 de Novembro de 2008. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2009. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

201800998

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 12235/2009

Nos termos dos artigos 46.º e 47.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, foram nomeados, os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de professor associado para o Grupo de Geografia e Planeamento Regional, Disciplina de Metodologias do Planeamento Regional e Urbano, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, desta Universidade.

Presidente: Reitor da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor *Fernando Manuel da Silva Rebelo*, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

Doutor *Fernando José Silva e Nunes da Silva*, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor *Paulo Manuel Neto da Costa Pinho*, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutora *Maria Clara Teles Mendes*, Professora Catedrática da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor *Artur da Rosa Pires*, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Doutora *Maria Regina Faia Martins Salvador*, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

14 de Maio de 2009. — O Vice-Reitor, *Adolfo Yáñez Casal*.

201799435

Despacho n.º 12236/2009

Nos termos dos artigos 46.º e 47.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, foram nomeados, os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de professor associado